

REFERÊNCIA: PROAD N.º 23965/2023 (PROJETO EJ-TRT6 N.º 270/2023).

ASSUNTO: ASSINATURA DE PERIÓDICOS E ANUIDADES – FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS – Contratação de licenças para acesso ao conteúdo da plataforma E-books Venturoli, para magistrados e servidores deste Tribunal, por um período de 12 (doze) meses – **Ratificação da decisão de contratar por inexigibilidade de licitação.**

1. Com fulcro na previsão inserta na letra 'h' do inciso XIV do artigo 5º da Resolução Administrativa TRT n.º 5/2014, ratifico a decisão de promover a contratação, mediante inexigibilidade de licitação, em observância ao disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/1993;

2. À Secretaria de Orçamento e Finanças, para emissão de empenho;

3. Após, à Secretaria Administrativa e à Coordenadoria de Licitações e Contratos, para ciência do teor do despacho exarado, à fl. 85, pela Ordenadoria da Despesa.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

EDUARDO PUGLIESI

Desembargador Diretor da Escola Judicial do TRT da Sexta Região